



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 561 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa a comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a contar com a seguinte composição:

Efetivos:

Presidente: CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA – CPF 063.104.736-03

Membros { Leila Maria da Fonseca da Silva CPF 056.817.636-76
Mônica Aparecida Rodrigues CPF 007.599.056-30

Suplentes: { José Gilberto do Nascimento CPF 043.301.596-94
Hélio Aparecido de Souza CPF 053.103.836-03
Marcionília Pereira Cândido CPF 065.600.156-96

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à organização, abertura, exame e julgamento dos processos de Licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando-se e submetendo-se a homologação, revogação ou anulação do Prefeito Municipal de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação é assegurada a competência para convocar profissional técnico para emitir parecer especializado do objeto da licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de janeiro de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 562 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa a Pregoeira e Equipe de Apoio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 2002 e Decreto Municipal nº 006/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA**, CPF 063.104.736-03, para o exercício das atribuições de Pregoeira.

Art. 2º Para integrar a equipe de apoio ficam nomeados os seguintes servidores:

Leila Maria da Fonseca da Silva CPF 056.817.636-76

Mônica Aparecida Rodrigues CPF 007.599.056-30

Suplentes:

José Gilberto do Nascimento CPF 043.301.596-94

Hélio Aparecido de Souza CPF 053.103.836-03

Marcionília Pereira Cândido CPF 065.600.156-96

Art. 3º Pelo exercício das funções ora atribuídas, não serão concedidas gratificações ou acréscimos pecuniários de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de janeiro de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 563 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera o artigo 1º da Portaria n.º 535, de 16 de maio de 2022 e contém outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria n.º 535, de 16 de maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção de Oficineiros para laborar com Oficinas Livres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, que será composta pelos seguintes membros:

I - Aline de Paula Souza - CPF: 120.508.596-35

II - Deisy Marta Chagas - CPF: 030.570. 216-54

III - Ana Taís Silvério de Oliveira - CPF: 098.903.366-00

IV - Paula Aparecida Oliveira de Paiva

V - Rosana Aparecida chagas Coutinho

VI - Nayara Karla Barra Silva Souza

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela servidora Aline de Paula Souza.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 10 de janeiro de 2023.

Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 564 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM), para implementação do Programa Saúde na Escola no Município de Santa Rita de Ibitipoca e contém outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX, e em atendimento as disposições da Resolução Conjunta SES/MG e SEE/MG nº 202, de 14 de Julho de 2.016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM), para implementação do Programa Saúde na Escola (PSE) no Município de Santa Rita de Ibitipoca:

I – Representantes das Escolas Municipais e da Escola Estadual

Juciane Guilarducci Chagas Pereira - CPF: 008.468.856-46

Thais Aparecida Silvano Salles - CPF: 064.002.146-82

Cadimiel Gomes - CPF: 105.278.826-23

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Joana Darque de Oliveira - CPF: 110.471.186-96

Michelle Adriano de Oliveira Carvalho - CPF: 128.221.006-83

Luciane Maria Ribeiro Cobucci - CPF: 045.223.106-09

Adriana Marcela de Paula Borges - CPF: 078.145.016-01

III – Representantes do Projeto Proteja – Estratégia de prevenção e atenção a obesidade infantil

Adriana Oliveira do Nascimento - CPF: 092.527.876-90

Elizângela Elisia da Silva - CPF: 047.633.556-60

Dayane Aparecida do Nascimento Paula - CPF: 089.532.726-02

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de janeiro de 2023.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

ANEXO II

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Ádamo Eustáquio de Carvalho	2004 a 2008	09/01/2023 a 07/02/2023
Leila Maria Fonseca Silva	2014 a 2018	23/01/2023 a 06/02/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 028.096.576-19

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitioca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitioca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitioca.mg.gov.br

ANEXO I

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Adriana Oliveira do Nascimento	01/07/21 a 01/07/22	03/01 a 01/02/2023
Agildo do Nascimento Gonçalves	22/02/22 a 22/02/23	02/01 a 31/01/2023
Cleidia Aparecida Pereira da Silva	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Débora Aparecida da Silva Reis	08/02/20 a 08/02/21	02/01 a 31/01/2023
Dirceu Esteves Idelfonso	04/01/22 a 04/01/23	02/01 a 31/01/2023
Evandro José da Silva	01/08/19 a 01/08/20	16/01 a 14/02/2023
Elizangela Elísia da Silva	22/02/21 a 22/02/22	03/01 a 17/01/2023
Glauciane Jussara de Oliveira	08/05/20 a 08/05/21 08/05/21 a 08/05/22	09/01 a 07/02/2023
Fabírcia Daniela das Graças	01/02/17 a 01/02/18	23/01 a 06/02/2023
Genelba Nascimento de Paula Oliveira	21/02/22 a 21/02/23	02/01 a 31/01/2023
Helena Conceição Pereira de Oliveira	03/05/21 a 03/05/22	02/01 a 31/01/2023
Jackelina Aparecida de Oliveira	04/01/22 a 04/01/23	16/01 a 30/01/2023
Joana Darque de Oliveira	01/02/21 a 01/02/22	16/01 a 30/01/2023
João Alves de Almeida	01/10/19 a 01/10/20	02/01 a 31/01/2023
José Francisco de Oliveira	21/01/22 a 21/01/23	02/01 a 31/01/2023
José Roberto Braga Pereira	01/04/20 a 01/04/21	02/01 a 31/01/2023
José Raimundo Gonçalves	01/02/21 a 01/02/22	02/01 a 31/01/2023
Juceli Guilarducci Chagas	01/06/21 a 01/06/22	17/01 a 15/02/2023
Leni de Cássia Chagas Barra	02/01/22 a 02/01/23	19/01 a 17/02/2023
Lídia Fonseca Seixas	01/07/20 a 01/07/21	03/01 a 17/01/2023
Mariana Cristina de Assis	04/01/21 a 04/01/22	16/01 a 30/01/2023
Maria da Consolação Fortes de Oliveira	26/02/22 a 26/02/23	02/01 a 31/01/2023
Marcia Elena Nascimento Ramos	02/10/22 a 02/10/23	02/01 a 31/01/2023
Maria Ivanir de Oliveira	01/02/22 a 01/02/23	16/01 a 14/02/2023
Maria Rosely Chagas Santos	01/02/21 a 01/02/22	09/01 a 07/02/2023
Marcionilia Pereira Cândido	04/01/22 a 04/01/23	02/01 a 31/01/2023
Rogério Marinho da Silva	09/06/20 a 09/06/21	03/01 a 01/02/2023
Sandra Marli da Silva	01/02/19 a 01/02/20	18/01 a 01/02/2023
Sebastião Adilércio do Nascimento	01/03/22 a 01/03/23	02/01 a 31/01/2023
Vânia Rita Gonçalves	03/11/21 a 03/11/22	03/01 a 17/01/2023
Vera Maria de Paula Souza Fonseca	14/04/22 a 17/04/23	02/01 a 31/01/2023
Wanderleia de Oliveira Campos	01/03/22 a 01/03/23	02/01 a 31/01/2023


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 566 de 31 de janeiro 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31 / 01 / 23

ACoutinho

Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO I

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Anna Helena Ramos de Souza	05/02/22 a 05/02/23	02/01 a 31/01/2023
Ana Lucia de Oliveira	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Ana Vicentina Fortes de Oliveira	01/09/22 a 01/09/23	02/01 a 31/01/2023
Aline Aparecida de Oliveira	01/03/22 a 01/03/23	27/12 a 10/01/2023
Cássia Valéria Zeferino	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Cleide Aparecida de Almeida	01/05/22 a 01/05/23	02/01 a 31/01/2023
Cleonice Aparecida das Chagas	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Daniela de Cássia Carelli Ribeiro	09/03/22 a 09/03/23	16/01 a 30/01/2023
Eliane Carvalho de Souza	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Èrika Carmélia Rodrigues de F. Fonseca	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Isabel Cristina de Almeida Brito	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Imaculada Conceição do Nascimento	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
José Raimundo de Oliveira	01/10/22 a 01/10/23	02/01 a 31/01/2023
Juciane Guilarducci Chagas Pereira	25/06/22 a 25/06/23	02/01 a 16/01/2023
Jucimara Guilarducci Chagas Batista	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Jucilene Guilarducci Chagas	01/03/22 a 01/03/23	02/01 a 31/01/2023
Luciana Mara Evangelista	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Lucia Maria Guimarães	01/02/21 a 01/02/22	16/01 a 30/01/2023
Marcilene Aparecida de Oliveira	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Maria Elena de Castro Borges	04/01/21 a 04/01/22	09/01 a 23/01/2023
Maria Conceição de Paula Oliveira	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Marta Aparecida de Paula	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Marcos Antonio Nogueira de Oliveira	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Maria Auxiliadora de Souza	01/03/22 a 01/03/23	16/01 a 30/01/2023
Selma Aparecida de Assis	01/07/22 a 01/07/23	02/01 a 31/01/2023
Selma Aparecida de Assis	23/03/22 a 23/03/23	02/01 a 31/01/2023
Sonia Valéria da Silva Campos Zeferino	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023
Thaís Aparecida Silvano Salles	14/02/22 a 14/02/23	02/01 a 16/01/2023
Rosana Maria Fonseca de Oliveira	01/02/22 a 01/02/23	02/01 a 31/01/2023


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 565 de 31 de janeiro 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31 / 01 / 23

Priscilla

Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO I

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Jose Natalino de Freitas	01/02/2022 a 01/02/2023	01/02 a 02/03/2023
Jose Anísio de Souza	01/08/2021 a 01/08/2022	02/02 a 03/03/2023
João de Souza	04/01/2021 a 04/01/2022	03/02 a 04/03/2023
Vilma Selma Fortes	01/06/2021 a 01/06/2022	03/02 a 17/02/2023
Maria Inês Canaan de Oliveira	07/02/2021 a 07/02/2022	06/02 a 07/03/2023
Luciane Maria Ribeiro Cobuci	04/02/2019 a 04/02/2020	07/02 a 26/02/2023
Leila Maria Fonseca Silva	01/02/2022 a 01/02/2023	07/02 a 08/03/2023
Romeu Messias do Nascimento	01/02/2021 a 01/02/2022	17/02 a 19/03/2023
Flávia Brandão Diniz	02/07/2021 a 02/07/2022	27/02 a 13/03/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO II

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Cleidia Aparecida Pereira da Silva	2011 a 2015 2016 a 2020	01/02/2023 a 01/05/2023
Maria da Consolação Fortes de Oliveira	2017 a 2021	01/02/2023 a 01/05/2023
Cleide Aparecida de Almeida	2009 a 2013 2014 a 2018	06/02/2023 a 05/06/2023
Imaculada Conceição do Nascimento	2009 a 2013 2014 a 2018	06/02/2023 a 06/05/2023
Jucilene Guilarducci Chagas	2010 a 2014 2015 a 2019	06/02/2023 a 05/07/2023
Marcia Elena do Nascimento	2012 a 2016 2017 a 2021	23/02/2023 a 22/06/2023
Selma Aparecida de Assis	2014 a 2018	23/02/2023 a 09/03/2023
Selma Aparecida de Assis	2015 a 2019	23/02/2023 a 09/03/2023
Vera Maria de Paula Souza	2006 a 2010	17/02/2023 a 18/03/2023


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 567 de 28 de fevereiro 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de fevereiro de 2023.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 28 / 02 / 23



Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, n° 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA N° 569 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Cria Comissão para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado e dos atos potenciais ativos e passivos referentes ao exercício financeiro de 2022 e contém outras providências”

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de maio de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 36/2019 e o Boletim Sicom n.º 8/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os procedimentos referentes à formalização da Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2022 se efetive de forma integrada, coordenada e transparente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir as seguintes Comissões:

I – Comissão para levantamento de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos de passivos circulante e não circulante, incluindo os atos potenciais ativos e passivos, composta pelos seguintes membros:

- a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA - Presidente
- b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
- c) RICARDO JOSÉ DA SILVA

II - Comissão para levantamento de inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados em almoxarifado, composta pelos seguintes membros:

- a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA- Presidente
- b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
- c) RICARDO JOSÉ DA SILVA



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

III - Comissão para levantamento de inventário físico dos bens pertencentes ao ativo não circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, composta pelos seguintes membros:

- a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA- Presidente
- b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
- c) RICARDO JOSÉ DA SILVA

Parágrafo único. Compete ao presidente da Comissão, planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º. O trabalho das Comissões de que trata a presente Portaria, será consignado em relatórios próprios, contendo a posição final de 31 de dezembro de 2022, mediante a expedição dos certificados de conformidade, de acordo com as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Os relatórios e certidões de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentados até 30 de março de 2022, sendo eles:

I - Controle Interno Municipal para avaliação e melhorias no controle dos bens;

II - Setor de Contabilidade para elaboração da Prestação de Contas de 2022 e envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das certidões de inventário.

Art. 3º. Os casos omissos relativos a aplicação e a interpretação dessa Portaria serão submetidos ao Prefeito Municipal, sempre que se julgar necessário.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de fevereiro de 2023.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 567 de 28 de fevereiro 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de fevereiro de 2023.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 28 / 02 / 23



Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 565 de 31 de janeiro 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-16

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31 / 01 / 23

Raccontinho

Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

ANEXO I

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Jose Natalino de Freitas	01/02/2022 a 01/02/2023	01/02 a 02/03/2023
Jose Anísio de Souza	01/08/2021 a 01/08/2022	02/02 a 03/03/2023
João de Souza	04/01/2021 a 04/01/2022	03/02 a 04/03/2023
Vilma Selma Fortes	01/06/2021 a 01/06/2022	03/02 a 17/02/2023
Maria Inês Canaan de Oliveira	07/02/2021 a 07/02/2022	06/02 a 07/03/2023
Luciane Maria Ribeiro Cobuci	04/02/2019 a 04/02/2020	07/02 a 26/02/2023
Leila Maria Fonseca Silva	01/02/2022 a 01/02/2023	07/02 a 08/03/2023
Romeu Messias do Nascimento	01/02/2021 a 01/02/2022	17/02 a 19/03/2023
Flávia Brandão Diniz	02/07/2021 a 02/07/2022	27/02 a 13/03/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

ANEXO II

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Cleidia Aparecida Pereira da Silva	2011 a 2015 2016 a 2020	01/02/2023 a 01/05/2023
Maria da Consolação Fortes de Oliveira	2017 a 2021	01/02/2023 a 01/05/2023
Cleide Aparecida de Almeida	2009 a 2013 2014 a 2018	06/02/2023 a 05/06/2023
Imaculada Conceição do Nascimento	2009 a 2013 2014 a 2018	06/02/2023 a 06/05/2023
Jucilene Guilarducci Chagas	2010 a 2014 2015 a 2019	06/02/2023 a 05/07/2023
Marcia Elena do Nascimento	2012 a 2016 2017 a 2021	23/02/2023 a 22/06/2023
Selma Aparecida de Assis	2014 a 2018	23/02/2023 a 09/03/2023
Selma Aparecida de Assis	2015 a 2019	23/02/2023 a 09/03/2023
Vera Maria de Paula Souza	2006 a 2010	17/02/2023 a 18/03/2023


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 567 de 28 de fevereiro 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

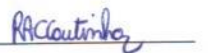
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de fevereiro de 2023.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 28 / 02 / 23



Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, n° 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA N° 569 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Cria Comissão para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado e dos atos potenciais ativos e passivos referentes ao exercício financeiro de 2022 e contém outras providências”

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de maio de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 36/2019 e o Boletim Sicom n.º 8/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os procedimentos referentes à formalização da Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2022 se efetive de forma integrada, coordenada e transparente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir as seguintes Comissões:

I – Comissão para levantamento de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos de passivos circulante e não circulante, incluindo os atos potenciais ativos e passivos, composta pelos seguintes membros:

- a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA - Presidente
- b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
- c) RICARDO JOSÉ DA SILVA

II - Comissão para levantamento de inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados em almoxarifado, composta pelos seguintes membros:

- a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA- Presidente
- b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
- c) RICARDO JOSÉ DA SILVA



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

III - Comissão para levantamento de inventário físico dos bens pertencentes ao ativo não circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, composta pelos seguintes membros:

- a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA- Presidente
- b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
- c) RICARDO JOSÉ DA SILVA

Parágrafo único. Compete ao presidente da Comissão, planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º. O trabalho das Comissões de que trata a presente Portaria, será consignado em relatórios próprios, contendo a posição final de 31 de dezembro de 2022, mediante a expedição dos certificados de conformidade, de acordo com as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Os relatórios e certidões de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentados até 30 de março de 2022, sendo eles:

I - Controle Interno Municipal para avaliação e melhorias no controle dos bens;

II - Setor de Contabilidade para elaboração da Prestação de Contas de 2022 e envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das certidões de inventário.

Art. 3º. Os casos omissos relativos a aplicação e a interpretação dessa Portaria serão submetidos ao Prefeito Municipal, sempre que se julgar necessário.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de fevereiro de 2023.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 570 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao art. 27 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

I – Membros efetivos:

- a) Presidente: Sr. ORLANDO CARLOS DA SILVEIRA
- b) Membro: Sr(a) LEILA APARECIDA DA FONSECA
- c) Membro: Sr(a) ADAMO EUSTAQUIO DE CARVALHO

II – Membros Suplentes:

- a) Sr(a) RICARDO DA CUNHA RODRIGUES
- b) Sr(a) LENI DE CASSIA CHAGAS BARRA
- c) Sr(a) ROSANA APARECIDA CHAGAS COUTINHO

Art. 2º. Compete à Comissão de Seleção:

- I - Analisar os casos em que o chamamento público poderá ser dispensado ou inexigível;
- II - Elaborar editais de chamamento público;
- III - Conduzir o certame de chamamento público;
- IV - Julgar as propostas apresentadas pelas entidades;
- V - Proceder à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos da lei e do edital;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;
- VII - Cumprir e fazer cumprir as determinações do Decreto Municipal nº 232-A, de 28 de março de 2023.

Art. 3º O membro da Comissão de Seleção deverá declarar-se impedido e manifestar pela sua substituição por membro suplente, em processo de seleção, se:

- a) tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa, nos últimos 5 (cinco) anos.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

b) for parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Parágrafo único. O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específico, mantido sua atuação nos demais certames.

Art. 4º Constatadas quaisquer irregularidades na nomeação da Comissão de Seleção, todos os atos da mesma tornam-se nulos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de março de 2023.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 571 de 31 de março de 2023

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de março de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31 / 03 / 2023

RACIAUTIMBOZ

Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

ANEXO I

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Reginaldo Julio da Veiga	04/01/2021 a 04/01/2022	01/03 a 30/03/2023
Hélio Aparecido de Souza	04/01/2022 a 04/01/2023	02/03 a 31/03/2023
Mariza Imaculada de Almeida	22/02/2019 a 22/02/2020	06/03 a 20/03/2023
Thiago Augusto C. Moura de Souza	04/01/2022 a 04/01/2023	06/03 a 04/04/2023
Geraldo Jose Fonseca de Araújo	01/02/2022 a 01/02/2023	07/03 a 05/04/2023
Claudiana Cristina Martins	22/02/2021 a 22/02/2022	13/03 a 27/03/2023
Maria Madalena de Oliveira	09/03/2022 a 09/03/2023	13/03 a 27/03/2023
Liliane Aparecida de Almeida	01/02/2022 a 01/02/2023	16/03 a 30/03/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.026.576-1
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 572 de 12 de Abril de 2023

*Concede Licença sem Vencimento
para Tratar de Interesses Particulares*

CONSIDERANDO o teor do art. 83 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita de Ibitipoca;

CONSIDERANDO os requerimentos firmados pelos servidores em questão.

CONSIDERANDO a manifestação positiva da chefia imediata.

O Prefeito do Município de Santa Rita de Ibitipoca, LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares aos servidores elencados no Anexo Único, pelo período respectivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 12 de Abril de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 12 / 04 / 2023

Priscilla Toledo
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Selma Aparecida de Assis	12/04/2023 a 25/06/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 573 de 28 de abril de 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de abril de 2023.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 28 / 04 / 23



Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO I

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
João Batista Junior Chagas	04/01/2021 a 04/01/2022	02/04 a 01/05/2023
Geraldo Marcio da Silva	01/02/2022 a 01/02/2023	03/04 a 02/05/2023
Marcia Andréa da Silva C. Almeida	04/01/2022 a 04/01/2023	06/04 a 05/05/2023
Kely Regina Baumgratz de Oliveira	01/02/2022 a 01/02/2023	10/04 a 09/05/2023
José Antonio de Oliveira	01/04/2021 a 01/04/2022	14/04 a 13/05/2023
Mylena Márcia de Oliveira	01/02/2022 a 01/02/2023	17/04 a 01/05/2023


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.296.579-10
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO II

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Marcia Maria de Paula Carmo	2019 a 2023	03/04/2023 a 02/05/2023
Adriana Cristina Salles Silva	2009 a 2013	18/04/2023 a 16/06/2023


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 029.196.576-10
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 574 de 31 de maio de 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de maio de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.578-14

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31/05/2023

RACoutinho

Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO I

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Maria Aparecida de Oliveira	06/01/2022 a 06/01/2023	01/05 a 15/05/2023
Fernando Eugênio da Silva	01/03/2022 a 01/03/2023	02/05 a 31/05/2023
Liliane Aparecida de Almeida	01/02/2022 a 01/02/2023	02/05 a 16/05/2023
Ana Taís de Oliveira	02/02/2022 a 02/02/2023	02/05 a 16/05/2023
José Lourenço de Paula	04/02/2022 a 04/02/2023	03/05 a 01/06/2023
Orlando Carlos da Silveira	09/03/2022 a 09/03/2023	04/05 a 02/06/2023
Deisy Marta Chagas	23/09/2021 a 23/09/2022	09/05 a 23/05/2023
Jose Antônio de Oliveira	01/04/2022 a 01/04/2023	14/05 a 12/06/2023
Carla Rosana de Oliveira	01/06/2021 a 01/06/2022	24/05 a 07/06/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-14
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

ANEXO II

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Marcia Maria de Paula Carmo	2019 a 2023	03/05/2023 a 01/06/2023
Leila Maria Fonseca da Silva	2019 a 2023	09/05/2023 a 23/05/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 575 de 31 de maio de 2023

Faz exoneração que menciona e contém outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada da função de diretora, a servidora **LUCIA MARIA GUIMARÃES**, nomeada através da Portaria n.º 294, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de maio de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.006.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31 / 05 / 23

RACIAUTINHO

Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 576 de 1º de junho de 2023

Faz exoneração que menciona e contém outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor II, a servidora **DANIELA DE CÁSSIA CARELLI RIBEIRO**, nomeada através da Portaria n.º 525 de 09 de março de 2022.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 1º de junho de 2023.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 018.096.576/10
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 01 / 06 / 23

Receituário

Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 577 de 02 de junho de 2023

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **DANIELA DE CÁSSIA CARELLI RIBEIRO - CPF 117.311.596-09** para o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Santa Rita de Ibitipoca, 02 de junho de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 02 / 06 / 23


Servidor



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 578 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia membros para comporem o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente e contém outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao parágrafo único do art. 4º, do Decreto Municipal n.º 241-A, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear equipe multidisciplinar, de natureza técnico-científica, com profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde para comporem o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

I – Representante da Coordenação da Atenção Primária à Saúde
Dayane Aparecida do Nascimento Paula

II - Representante da Coordenação da Vigilância em Saúde
Andreia Oliveira de Paula

III - Representante da Assistência Farmacêutica
Maria Inês Canaan de Oliveira

IV - Representantes da Saúde Bucal
Lídia Fonseca Seixas
Carla Rosana de Oliveira

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Maria das Dores Ribeiro

VI - Representantes das equipes médicas/enfermagem
Vânia Rita Gonçalves
Adriana Marcela de Paula Borges

VII – Representantes da Estratégia Saúde da Família
Elisângela Elisia da Silva
Geane Aparecida Batista de Paula Souza

Art. 2º. Competirá ao Núcleo Municipal de Segurança ao Paciente:

I - elaborar o Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP) com definição de ações para a implementação e sustentação da cultura de segurança, boas práticas de funcionamento e das práticas de segurança do paciente em serviços de saúde;



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

- II - coordenar e monitorar a execução das ações do PMSP e realizar as revisões e as atualizações periódicas;
- III - apoiar, colaborar e/ou coordenar os processos de capacitação e atualização dos profissionais dos serviços de saúde em segurança do paciente;
- IV - monitorar os indicadores do PMSP para identificar riscos e oportunidades de melhoria;
- V - elaborar e divulgar relatórios sobre as ações e indicadores;
- VI - apoiar o serviço de saúde na investigação dos eventos adversos graves e catastróficos e monitorar a elaboração do plano de ação para a prevenção de novos eventos;
- VII - analisar as notificações de eventos adversos graves e catastróficos;
- VIII - apoiar a estruturação dos NSP's nos serviços de saúde;
- IX - coordenar os NSP's nos serviços de saúde.

Art. 3º Os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se o relevante interesse público pertinente às atribuições exercidas pelos mesmos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 06 de junho de 2023.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 579 de 30 de junho de 2023

Concede licença. Concede
Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores,

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

art. concede licença

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 30 de junho de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 30/06/23

RACastanho

Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

ANEXO I

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Antônio de Souza	03/05/2022 a 03/05/2023	01/06 a 30/06/2023
Deusdeth José de Almeida	01/02/2022 a 01/02/2023	01/06 a 30/06/2023
Elizabeth Barra de Oliveira	04/01/2021 a 04/01/2022	02/06 a 01/07/2023
Vilma Selma Fortes	01/06/2022 a 01/06/2023	12/06 a 26/06/2023
Elizangela Elísia da Silva	22/02/2022 a 22/02/2023	12/06 a 26/06/2023
Vicente Geraldo Cobuci	02/01/2022 a 02/01/2023	26/06 a 25/07/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-19
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

ANEXO II

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Fernando Eugênio da Silva	2004 a 2008	01/06/2023 a 30/06/2023
Cleide Aparecida de Almeida	2019 a 2023	06/06/2023 a 15/07/2023
José Antônio de Oliveira	1995 a 1999	13/06/2023 a 12/07/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.526-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria n.º 580, de 18 de julho de 2023

*Altera a composição da Coordenação Municipal de
Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no uso das atribuições que
lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do município

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa
Civil – COMPDEC, que passará a contar com os seguintes membros:

RICARDO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES – CPF 751.783.896-20 –
Coordenador Executivo

ORLANDO CARLOS DA SILVEIRA – CPF 031.092.736-67 – Secretário
Administrativo

JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA – CPF 964.663.246-72 – Agente do Setor
Operacional

RAMON VINÍCIUS RAMOS – CPF 105.278.816-51 – Agente do Setor Técnico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 18 de julho de 2023.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal

Publicado em ____ / ____ / ____

Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 581 DE 26 DE JULHO DE 2023.

“Cria Comissão Consultiva do Código de Posturas e contém outras providências”

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Código de Posturas do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º, do art. 344, da Lei Municipal n.º 470/2003.

CONSIDERANDO que a formatação da Comissão tratada no §2º, do art. 344, da Lei Municipal n.º 470/2003 representará maior efetividade se estabelecida com a nomeação de representantes que estejam mais relacionados com o objeto da norma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do §2º, do art. 344, da Lei Municipal n.º 470/2003, que instituiu o Código de Posturas do Município **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão Consultiva do Código de Posturas, a qual será representada pelos seguintes membros:

I – Representantes da Prefeitura Municipal:

EDILSON MARCOS DA SILVA

JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA

II – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

MAÍRA APARECIDA BAUMGRATZ AGUIAR

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARIA ELENA DE CASTRO BORGES

IV – Representantes da Câmara Municipal

EVANDRO JOSÉ DA SILVA

PAULO SANTOS DE ASSIS

Art. 2º. Compete à Comissão Consultiva do Código de Posturas:

I – opinar sobre casos omissos no Código de Posturas;

II – propor sugestões sobre emendas ou alterações a serem introduzidas no Código de Posturas;

III – Confeccionar pareceres relatórios sobre as ações realizadas pela Comissão Consultiva do Código de Posturas, encaminhando eventuais propostas e opiniões ao Poder Executivo.

Art. 3º. A atuação dos membros da Comissão Consultiva do Código de Posturas não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 26 de julho de 2023.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 582 de 31 de Julho de 2023

*Concede Licença sem Vencimento
para Tratar de Interesses Particulares*

CONSIDERANDO o teor do art. 83 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita de Ibitipoca;

CONSIDERANDO os requerimentos firmados pelos servidores em questão.

CONSIDERANDO a manifestação positiva da chefia imediata.

O Prefeito do Município de Santa Rita de Ibitipoca, LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares aos servidores elencados no Anexo Único, pelo período respectivo.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Julho de 2023.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de Julho de 2023.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31 / 07 / 23


Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Selma Aparecida de Assis	12/07/2023 a 07/01/2024

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 583 de 31 de julho de 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

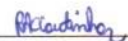
Santa Rita de Ibitipoca, 31 de julho de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-16

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31 / 07 / 23



Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO I

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Claudia Elena de Oliveira	10/01/2022 a 10/01/2023	01/07 a 30/07/2023
Cleiziani da Silva	04/01/2022 a 04/01/2023	01/07 a 30/07/2023
Wilma Terezinha de Assis	04/01/2022 a 04/01/2023	01/07 a 30/07/2023
Claudiana Cristina Martins	22/02/2022 a 22/02/2023	03/07 a 17/07/2023
Adamo Eustáquio de Carvalho	01/02/2022 a 01/02/2023	03/07 a 01/08/2023
Solange de Fátima Pereira	01/02/2022 a 01/02/2023	03/07 a 01/08/2023
Pedro Garcia de Oliveira	01/06/2022 a 01/06/2023	06/07 a 04/08/2023
Gilcéia Fernanda do Nascimento	22/02/2017 a 22/02/2018	11/07 a 09/08/2023
Maria Lucia de Oliveira	04/01/2022 a 04/01/2023	10/07 a 08/08/2023
Jackelina Aparecida de Oliveira	04/01/2022 a 04/01/2023	11/07 a 25/07/2023
Dayane Aparecida do Nascimento Paula	22/02/2021 a 22/02/2022	13/07 a 27/07/2023
Glauciane Jussara de Oliveira	08/05/2021 a 08/05/2022	17/07 a 31/07/2023
Iene Maria Neto	07/03/2021 a 07/03/2022	17/07 a 31/07/2023
Joana Darque de Oliveira	01/02/2021 a 01/02/2022	17/07 a 31/07/2023
Mariana Cristina de Assis	04/01/2022 a 04/01/2023	17/07 a 31/07/2023
Michelle Adriana de Oliveira Carvalho	01/02/2021 a 01/02/2022	17/07 a 31/07/2023
Sandra Marli da Silva	01/02/2019 a 01/02/2020	17/07 a 31/07/2023
Osmarino Jacir Clara	02/02/2018 a 02/02/2019	17/07 a 31/07/2023
Juceli Guilarducci Chagas	01/06/2022 a 01/06/2023	18/07 a 01/08/2023
Maria Inês Canaan de Oliveira	07/02/2022 a 07/02/2023	18/07 a 01/08/2023
Maria Regina Pereira Silva	01/02/2022 a 01/02/2023	18/07 a 01/08/2023
Vicente de Paula de Souza	04/01/2022 a 04/01/2023	18/07 a 01/08/2023
Tercia Maria Fonseca Almeida	22/02/2021 a 22/02/2022	19/07 a 17/08/2023
Maria Lucia do Nascimento Nogueira	09/03/2021 a 09/03/2022	24/07 a 22/08/2023
Flavia Brandão Diniz	02/07/2021 a 02/07/2022	31/07 a 14/08/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO II

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Elaine Maria de Freitas	2014 a 2018	04/07/2023 a 01/09/2023
Maria Ivanir de Oliveira	2004 a 2008	04/07/2023 a 02/08/2023
Adriana Cristina de Paula	2015 a 2019	17/07/2023 a 15/08/2023
Deusdeth José de Almeida	2019 a 2023	01/07/2023 a 28/09/2023
Selma Aparecida de Assis	2019 a 2023	12/07/2023 a 09/10/2023
Genelba Nascimento de Paula Oliveira	2016 a 2020	24/07/2023 a 02/08/2023
Marcos Antonio Nogueira de Oliveira	2009 a 2013	31/07 /2023a 28/09/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 584 de 31 de agosto de 2023

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de agosto de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-40
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

*Publicado no Mural Oficial
Em 31 / 08 / 23*

RACIAUTINHA
Servidor Responsável



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO I

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Renata de Paula Pires	04/01/2022 a 04/01/2023	03/08 a 01/09/2023
Antonio Donizete da Silva	04/01/2022 a 04/01/2023	07/08 a 05/09/2023
João Batista de Almeida	01/02/2021 a 01/02/2022	07/08 a 05/09/2023
Juliano Fagundes do Nascimento	01/07/2021 a 01/07/2022	07/08 a 05/09/2023
Mariza Imaculada de Almeida	22/02/2020 a 22/02/2021	07/08 a 05/09/2023
Nivaldo Martins Aguiar	01/09/2021 a 01/09/2022	07/08 a 05/09/2023
Geane Aparecida. Batista de Paula Souza	01/06/2022 a 01/06/2023	17/08 a 31/08/2023
Fabricia Mara Barra	01/02/2018 a 01/02/2019	28/08 a 26/09/2023
Maria Lucia do Nascimento Nogueira	09/03/2022 a 09/03/2023	28/08 a 11/09/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

ANEXO II

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Marcia Maria de Paula Carmo	2019 a 2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Solange de Fátima Pereira	2019 a 2023	02/08/2023 a 31/08/2023
Pedro Garcia de Oliveira	2009 a 2013	07/08/2023 a 05/09/2023
Marta Aparecida de Paula	2019 a 2023	07/08/2023 a 05/09/2023
Ana Lucia de Oliveira	2009 a 2013 2014 a 2018	07/08/2023 a 05/09/2023
Jose Antonio de Oliveira	2005 a 2009	12/08/2023 a 10/09/2023

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal